



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADOS DA 33ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 11 e 12 de fevereiro de 2009 das 09:30h às 17:00h

Local: Sala S1 do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF.

1. Abertura da Reunião pelo Presidente da Câmara Técnica

Às 10:10h, verificada a existência de quorum, o Presidente da Câmara Técnica, Volney Zanardi Júnior, abriu a Reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas a todos.

Além do Presidente, estiveram presentes à Reunião:

1. Francisco Iglesias - Representante do Instituto VIDÁGUA - Âmbito Nacional
2. Patrícia Helena G. Boson - Titular da CNT;
3. Alexandre Bertoldo da Silva - Representante do Governo do Espírito Santo;
4. Zuleika Stela ChiacchioTorquetti- Representante do Governo de Minas Gerais;
5. Norma Lúcia de Carvalho - Suplente do Ministério das Cidades.

O Presidente propôs inversão da Pauta, para que o item 3.3 – Áreas Contaminadas fosse tratado junto com o item 3.1 – Audiências Públicas. Propôs também que o item 3.6 fosse tratado como Informe, até que se tenha um parecer da SMCQ e do IBAMA para subsidiar as deliberações da CT sobre o assunto. Propostas acatadas por unanimidade.

O Presidente informou aos membros da CT que, por problemas relacionados com o processo de licitação, não haverá estenotipia e nem transcrição desta 33ª Reunião.

2. Leitura e aprovação dos Resultados e da Transcrição da 32ª Reunião

A Transcrição e os Resultados da 32ª Reunião serão avaliados na 34ª Reunião.

A assessora do CONAMA, Cleidemar Valério, atendendo aos questionamentos do conselheiro Francisco Iglesias, informou aos membros da CT que houve um problema técnico com a Transcrição da 28ª Reunião que ainda não foi disponibilizada, apesar dos esforços para recuperá-la.

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº [02000.000631/2001-43](#) – Assunto: Audiências Públicas

Interessado: MMA

Proposta de Seminário Conjunto: O Presidente da CTCQA apresentou uma proposta de programação e data para um Seminário, que terá por objetivo ampliar a discussão sobre audiências públicas, sobre o licenciamento ambiental e sobre o cadastro a ser adotado no Portal Nacional de Informações sobre licenciamento do MMA. O evento deverá contar com a participação do IBAMA, dos OEMAs, da ANAMMA e de outras instituições. Foi solicitado aos conselheiros da CT que enviem suas sugestões à proposta até dia 27/02/09.

3.2. Processo nº [02000.000917/2006-33](#) - Assunto: Minuta de Resolução Conama, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental/MMA

Coordenação: Zilda Maria F. Veloso - IBAMA

Relatoria: Alysson Feliciano Lemos – Ministério da Saúde

Zilda Veloso, coordenadora do GT, prestou esclarecimentos sobre quatro pontos ainda pendentes das discussões anteriores: definição de “perigo”; o art. 35 sobre o Cadastro Nacional de Áreas Contaminadas; o destaque da CNT para as questões de competência na definição dos VIs; e as propostas dos valores de 75 e 90 para os percentis.

Mara Magalhães Lemos e Alfredo Roca da CETESB apresentaram propostas e justificativas para a conceituação de “risco”, “perigo”, “situação emergencial” e outros termos que foram amplamente discutidos e receberam contribuições de todos os membros presentes.

O artigo 35 e os Anexos I, II e III serão discutidos na 34ª CTCQA.

Os técnicos da CETESB apresentaram ainda, a título de contribuição, os valores de investigação de águas subterrâneas adotados pela empresa, que têm importante interface com os valores orientadores de solos para as áreas contaminadas.

Carta do representante do CONSEMA/SP: Solicita a realização de Audiência Pública em São Paulo sobre o tema “ Proteção da Qualidade do Solo/Diretrizes e Procedimentos para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas”

Os membros da CT discutiram a pertinência ou não de atender à solicitação, em função principalmente da inconsistência de suas justificativas e pela forma como foi apresentada, levando à desconstituição de aspectos centrais da Proposta de Resolução. A CT solicitará um parecer técnico da SMCQ e na próxima reunião deliberará sobre o tema, comunicando as decisões ao representante do CONSEMA/SP.

3.3. Processo nº 02000.000275/2008-34 - Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre as informações mínimas que devem constar das licenças ambientais no âmbito do Sisnama, e da divulgação no Portal Nacional de Informações sobre o Licenciamento Ambiental.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental -SMCQ/MMA

A referência para o PNLA seria a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, estabelecidas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, ou a Lista de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - LAPU, como proposto pelo IBAMA? Este tema, bem como outros relacionados com o licenciamento ambiental de empreendimentos, serão debatidos no Seminário conjunto com Audiência Pública, tratado no Item 3.1.

3.4. Processo nº 02000.000078/2009-04 – Alteração da Resolução CONAMA nº 18/86 no que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, em cumprimento ao art. 8º da Resolução CONAMA 403/08.

3.

O MMA elaborou uma proposta de Resolução de modo a reestruturar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, que foi disponibilizada na página da 33ª CTCQA.

Zilda Veloso fez uma contextualização da Proposta e comentários sobre seus objetivos e composição.

A CNT pediu vistas ao Processo com o propósito de ampliar a discussão não só para conselheiros do Setor Produtivo, mas para os de outros setores. O Ministério das Cidades também pediu vistas, com o objetivo de inserir o DENATRAN, o novo órgão do MCidades. Os dois pedidos de vista foram aprovados por unanimidade.

3.5. Processo nº 02000.001876/2008-64 - Assunto: Propostas Complementares à Resolução 357, de 17 de março de 2005, e 397, de 3 de abril de 2008, sobre condições e padrões de lançamento de efluentes

Interessado: CONAMA

Coordenação: Zuleika Torquetti – Governo de Minas Gerais

Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano – IBAMA

A CT avaliou as solicitações contidas nos Ofícios 0983/2008/DQGA/FEAM e 063/08 – CGPEG/DILIC/IBAMAQGA/FEAM e os argumentos da coordenação do GT Lançamento de Efluentes, para a criação de um grupo de trabalho específico para tratar de águas de plataformas de gás e petróleo. A exemplo da opinião dos membros do GT Efluentes, houve consenso na CT que o tema requer a criação de um GT específico. Na próxima reunião, com a indicação do coordenador e do relator, será criado o Grupo de Trabalho.

A conselheira Zuleika, coordenadora do GT Lançamento de Efluentes, apresentou e comentou as justificativas sobre a necessidade de prorrogação do prazo para elaboração da Resolução Complementar às Resoluções 357/2005 e 397/2008, disponibilizadas em no site do . A CT aprovou por unanimidade a prorrogação do prazo.

Ante a preocupação do conselheiro Francisco Iglesias, de que o prazo de um ano previsto no art. 44 da Resolução 357/05 e prorrogado para 18/03/06 para complementação dos parâmetros de lançamento não tivesse sido cumprido, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

- A Resolução 397/2008 alterou incisos, parágrafos e a Tabela X do art. 34 da Resolução 357/05, conforme determinava o art. 44 desta Resolução 357/05.

- O prazo, a que se refere a Proposta de Resolução Lançamento de Efluentes em discussão no atual GT, diz respeito ao estabelecido no art. 1º, parágrafos 6º e 7º, art. 2º e art. 3º da Resolução 397/08 (prazo de 180 dias para apresentar propostas de novos parâmetros para substâncias não contempladas na 357/05, para boro em águas salinas, para nitrogênio amoniacal e outros parâmetros em estações de tratamento de esgotos sanitários).

4. Informes

4.1. Processo nº: [02000.002780/2007-32](#) - Assunto: Grupo de Trabalho para tratar de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas novas e de fontes não contempladas pela Resolução CONAMA nº 382/2006
Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
Coordenação: Norma Lúcia de Carvalho - Ministério das Cidades
Relatoria: Cláudio Darwin Alonso – SMA/SP

A coordenadora Norma de Carvalho falou sobre o andamento e prazos para conclusão dos trabalhos. A técnica do CONAMA informou que alguns subgrupos já se reuniram e os resultados do Subgrupo Siderurgia está disponível no site. Não houve reunião do GT no período.

4.2. Processo nº [02000.002931/2008-33](#) - Assunto: GT de monitoramento de fósforo para avaliação da Resolução CONAMA nº 359/05
Interessado: Ministério do Meio Ambiente – MMA
Coordenador: José Eduardo Bevilacqua - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Segundo informações do engenheiro José Eduardo Bevilacqua, a Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo deverá indicar um novo coordenador para o GT. A CT aguarda que a indicação seja feita com a maior brevidade para que novas deliberações possam ser tomadas com relação à apresentação do Relatório previsto.

O conselheiro Wanderley Batista da CNI informou que a ABIPLA manifestou seu interesse em dar continuidade ao acompanhamento e à coordenação deste GT de Monitoramento de Fósforo.

4.3. Processo nº [02000.003261/2008-72](#) - Assunto: PROCONVE L6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos automotores leves de uso rodoviário.
Interessado: MMA
Procedência: IBAMA

Na primeira reunião do GT ocorrida em Brasília, no dia 03 de fevereiro/09, o Ibama apresentou a versão que será a base das discussões e proposições pelos interessados. Os participantes apresentaram suas dúvidas, expectativas e dificuldades com os prazos estipulados, o que resultou no seguinte cronograma de trabalho:

- contribuições até 20/02/09;
- sistematização pelo relator;
- discussão em duas reuniões do GT (16/03/09 e 30/03/09);
- encaminhamento para a CTCQA até 06/04/09;
- discussão na 34ª CTCQA em 15 e 16/04/09;
- discussão na CTAJ (a definir);
- apreciação na 94ª Reunião Plenária em 27 e 28/05/09.

Patrícia Boson sugeriu que fosse programada uma apresentação à CT do Programa Despoluir da CNI e do banco de dados constituído pela informações levantadas. Informou ainda que existem opacímetros para serem disponibilizados gratuitamente e utilizados no interior de veículos. A apresentação deverá ser pautada na próxima reunião.

4.4. Processo nº 02000.01836/2008-12 - Assunto: Proposta de Resolução sobre a pesquisa, o registro, a comercialização e a utilização de agrotóxicos em ambientes hídricos.

Interessado: IBAMA

Coordenação: Guilherme Guimarães - Confederação Nacional dos Transportes

Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano – IBAMA

A 2ª e 3ª reuniões do GT ocorreram em Brasília, respectivamente nos dias 15 de janeiro/09 e 09 de fevereiro/09.

O conselheiro Francisco Iglesias questionou a indicação do coordenador do GT que pertence à ANDEF, alegando conflito de interesse e invocou o art. 37 do Regimento Interno do CONAMA que determina que o coordenador de grupo de trabalho deve ser escolhido entre os membros da respectiva Câmara Técnica.

Patrícia Boson esclareceu que: a CTCQA escolheu a CNT como coordenadora do GT e esta teve como preocupação colocar alguém que realmente entendesse do assunto; o coordenador representa a CNT, presta contas e apresenta relatórios à CNT; até agora não houve nenhuma crítica sobre a atuação do coordenador; como coordenador seu status é a isenção.

O Presidente da CT recomendou que o conselheiro Francisco Iglesias encaminhe seus questionamentos à Consultoria Jurídica do MMA, solicitando esclarecimentos para essas questões regimentais.

O Conselheiro Iglesias argumentou também que a criação do GT Agrotóxicos não atendeu ao Regimento, pois faltaram justificativas técnicas para sua criação, uma vez que considera que a apresentação da técnica do IBAMA, Adriano Maximiano, disponibilizada no site e no Processo, não se caracteriza como justificativa, embora não tenha sido este o entendimento da Câmara Técnica ao criar o GT.

4.5. Processo nº 0 2000.001639/2008-01 – Assunto: Grupo de Trabalho no para revisão da Resolução CONAMA nº 344/04, conforme prevê o artigo 9º da Resolução, que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

Interessado: Entidades Ambientistas da Região Sul - APROMAC

Coordenação: João Emílio Freire Filho - Confederação Nacional dos Transportes

Relatoria: IBAMA

A primeira reunião de instalação do do GT ocorreu no Rio de Janeiro, nos dias 05 e 06 de fevereiro/09. A revisão da Resolução tem por objetivo avaliar o uso da tabela de valores e a aplicabilidade da Resolução para hidrovias, rios e reservatórios, bem como, consolidar uma base de dados para subsidiar a gestão de portos. O “Licenciamento de Portos” deverá ser objeto de outra resolução.

4.6. Processo nº 02000.002878//2008-71 - Assunto: Opacidade de Emissão – Proposta de resolução que dispõe sobre a definição de diretrizes básicas e padrões de emissão para veículos a diesel para o primeiro ano de implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M

Interessado: Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo

A matéria será disponibilizada assim que chegarem os pareceres do IBAMA e da SMCQ e entrará na Pauta da 34ª CTCQA.

5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17:30h, com indicativo dos dias 15 e 16 de abril/09 para a 34ª Reunião.